

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TRABALHADORES DA CONAB/AM**

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO AMAZONAS – SINDSEP/AM**, entidade sindical de base regularmente constituída, inscrita no CNPJ sob o número 63.694.103/0001-19 e Carta Sindical de nº 46010.002624/94-89 com sede na cidade de Manaus na Rua Luiz Antony, 589 - Centro, CEP: 69.010-100 **CONVOCA** todos os empregados da Companhia Nacional de Abastecimento – conab, lotados no estado do Amazonas – Manaus/Am, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no **dia 27 de Julho de 2022, às 09:00h**, na sede da CONAB/AM – Localizada Avenida Ministro Mário Andreazza, 2196 - Distrito Industrial I, Manaus - AM, 69075-830 para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Construção e aprovação da Pauta de Reivindicações para ser apresentada à Conab para celebração do Acordo Coletivo de Trabalho/ACT– 2022/2023;
2. Eleição de representantes dos empregados da CONAB para participarem da Plenária Nacional virtual da **FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL-FENADSEF**, conforme dispõe o art. 16, incisos III, IV e alínea "c", do Estatuto da FENADSEF, que terá como objetivo eleger e nomear a Comissão Nacional de Negociação da FENADSEF para discutir Acordo Coletivo de Trabalho/ACT – 2022/2023;
3. Outorga de poderes à FENADSEF para negociar as Cláusulas e condições do Acordo Coletivo de Trabalho/ACT – 2022/2023 (que terá a vigência de 01/09/2022 a 31/08/2023), com assistência da Comissão Nacional de Negociação da FENADSEF, que será eleita em plenária a ser realizada por meio virtual em data a ser definida.
4. Instalação de Assembleia em caráter permanente enquanto perdurarem as negociações;
5. Autorização para o **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO AMAZONAS – SINDSEP/AM** e para a **FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - FENADSEF**, entidade sindical legalmente constituída com registro sindical, CNPJ 22.110.805/0001-20, sediada no Setor Bancário Sul Quadra 1, Bloco K, Ed. Seguradoras, 3º andar, Salas 308/314, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70093-900, entabularem o Acordo Coletivo de Trabalho - ACT dos empregados da Conab referente ao período 2022/2023, nos termos da decisão judicial proferida no último dia 22/05/2019, que reconhece a legitimidade da FENADSEF para representar os empregados da CONAB em todo território nacional.
6. Autorização para ingresso de dissídio coletivo ou quaisquer outras medidas administrativas e/ou judiciais em defesa dos direitos e interesses dos empregados da CONAB, bem como solicitar a mediação do TST, em caso de impasse total ou parcial das negociações com a Conab acerca do ACT 2022/2023.

Manaus/Am 22 de julho de 2022.

Saudações Sindicais,

**Walter Matos de Moraes**  
Secretario Geral do SINDSEP/AM